

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Instrumento: 1º Termo aditivo ao contrato nº. 004/2022  
 Assinado em: 27/12/2022  
 Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.613.503/0001-07.  
 Objeto: Referente Aditamento para Prorrogação de prazo do contrato de Prestação de serviços de sonorização, a fim de atender a Secretaria de Comunicação Social do Município de Casimiro de Abreu.  
 Fundamentação Legal: ARTS. 57, inciso II, DA LEI 8.666/93.  
 Valor: R\$ 337.900,00 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 Processo n.º: 5.319/2022.  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Objeto: referente à Prestação de Serviço de Locação de Veículos, com motorista e Combustível, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde através da Coordenação de Transporte de SMS, serviços esses que contemplam os atendimentos de pacientes que necessitam fazer o Tratamento fora de domicílio (TDF), todos os departamentos, coordenações, funcionários, materiais, insumos e ou, que dependem deste serviço de transporte.  
 Programa de Trabalho: 10.122.0072.2.008, 10.302.0071.2.101 e 10.302.0071.1.647. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00  
 Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.  
 Casimiro de Abreu, 02 de janeiro de 2023.

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 1101/2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Instrumento: 4º Termo aditivo ao contrato nº. 001/2020.  
 Assinado em: 28/12/2022  
 Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.095.530/0001-60.  
 Objeto: Referente a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de fornecimento de sistemas de gestão pública municipal, incluindo: licenciamento, quantidade de usuários ilimitados, implantação, migração de banco de dados e todo seu conteúdo, manutenções (legais/corretivas/evolutivas), suporte técnico e treinamento.  
 Fundamentação Legal: ART. 57, inciso II, DA LEI 8.666/93.  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 238.460,40 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).  
 Processo n.º: 5.682/2022.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 5.407/2022  
 OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, visando atender às necessidades deste IPREV-CA no exercício financeiro de 2023.  
 CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S/A.  
 CNPJ Nº: 33.050.071/0001-58.  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (tinta mil reais).  
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993.  
 O Presidente do IPREV-CA, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a Dispensa de Licitação, em conformidade com Parecer da Consultoria Jurídica.  
 Registre-se e publique-se  
 Casimiro de Abreu, 20 de dezembro de 2022.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO  
 Presidente - Portaria nº 077/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Instrumento: 2º Termo aditivo ao contrato nº. 105/2022  
 Assinado em: 29/12/2022  
 Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: A.R. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.494.511/0001-80.  
 Objeto: Referente a prorrogação de prazo do contrato de execução de obra de reforma do Centro Administrativo Distrital, localizado a Rua Zorobabel Alves Barreira – s/nº (antiga Fábrica de Linha) – Casimiro de Abreu/RJ.  
 Fundamentação Legal: ARTS. 57,§81, DA LEI 8.666/93.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias  
 Processo n.º: 1.040/2022.  
 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**ERRATA Nº 005/22**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV\_CA) torna público a alteração na Portaria 046/2015 de Concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da Senhora Vitória Santos Guimarães, CPF 485.468.366-04, conforme processo Administrativo nº 2015.07.00449P publicada no Diário Oficial na data de 09/07/2015 Edição nº CDLXXVI.

ONDE SE LÊ: “Cônjuge do cujus”.

LEIA-SE : “Companheira do cujus”.

CASIMIRO DE ABREU, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO  
 PRESIDENTE DO IPREV-CA  
 PORTARIA 077/2021

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 001/2023**

Processo nº. 1.049/2022 1DOC  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 Contratada: TRM SOLUÇÕES EIRELI  
 End. Rua Zorobabel Alves Barreira, nº244 Loja- Bairro Mataruna - Casimiro de Abreu/ RJ  
 CNPJ: 35.623.335/0001-40  
 Prazo para a prestação de serviços: o prazo para a prestação de serviços será de 03 (três) meses.  
 Valor Total: R\$104.515,68 (cento e quatro mil quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).  
 Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

**Extrato de CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Instrumento: Contrato nº. 008/2022  
 Assinado em 22/12/2022 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.  
 Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: ADALTO CLEMENTE POLININI, inscrito no CPF nº. 494.052.097-87.  
 Objeto: ref. a locação do imóvel situado na Rua Vanor da Silva Camelo, lote 1, Quadra E, Vista Alegre, Casimiro de Abreu/RJ, onde encontra instalado o Depósito de Equipamentos e Materiais Pedagógicos.